

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1599, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRET. MUNIC. ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.392.0025.2.029 - PARCERIA COM A TRILHA DOS BANDEIRANTES LEI 1472/2017			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	818	0100	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			60.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	0100	60.000,00
Total de anulação de dotação			60.000,00
TOTAL DE RECURSOS			60.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 21 de julho de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 21 / 07 / 2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi